



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo nº 465/2019/DIESP/COAPC/CGAPC/DIFIN, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Processo nº 23034.003691/2010-76, - Convênio original nº 700538/2010 e Convênio SIAFI nº 661080;

CONSIDERANDO o pedido de dilação do prazo pela Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial, justificando-se pelo respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Especial instituída pela Portaria n. 249, de 19 de Agosto de 2019, concluir seus trabalhos emitindo relatório conclusivo final.

Art. 2º - Ficam todos os atos praticados pela referida comissão e todos os documentos apresentados convalidados para todos os fins de Direito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Setembro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 439
08 / 10 / 2019